



Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria



REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA GRE Nº 1477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), nomeada pelo Decreto nº 15.234 de 02 de outubro de 2026, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto da UEM;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20932/2021;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22838/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a agente universitária REJANE SARTORI para exercer a função de Ouvidora e Agente de Transparência.

Art. 2º Atribuir adicional à remuneração da agente universitária acima nomeada equivalente ao Símbolo FA-3.

Art. 3º Esta portaria gera efeito a partir de 11/10/2026.

Maringá, 13 de outubro de 2026.


Profa. Dra. Gisele Mendes De Carvalho
Reitora

OUVIDOR(A)